



PORTARIA Nº 088/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Suspender, a partir de 18 (dezoito) de Junho de 2024, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 084/2024, de 29/05/2024, que concedeu as férias ao servidor desta Casa, **FLAVIO MARTINELLI**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo, do quadro de provimento Efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado de acordo com a conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 18 de Junho de 2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente